



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARÁ

ATO NÚMERO 28/71

De 16 de dezembro de 1971

Determina horário para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nas vésperas de Natal e Ano Novo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

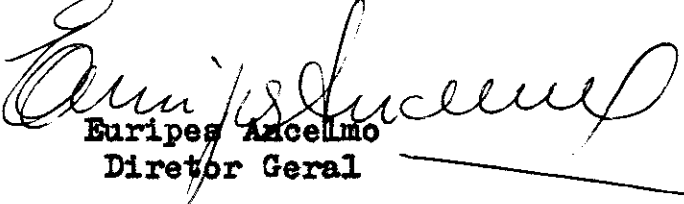
R E S O L V E:

Determinar o horário das 8,00 às 11,00 horas, para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, nos próximos dias 24 e 31 - vésperas de Natal e Ano Novo, respectivamente.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).

  
José Alberto Gonçalves  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurípedes Anselmo  
Diretor Geral